

Aviso nº 1108 - GP/TCU

Brasília, 30 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 180/2021/CFFC-P, de 11/8/2021, remetido a esta Casa em 30/8/2022, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou ao TCU a Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) Nº 171/2018, de autoria do Deputado Federal Jorge Solla, propondo que seja realizado ato de fiscalização e controle “*para verificar paralização das obras da BR 116 - trecho entre Feira de Santana e Rio Paraguaçu (BA)*”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-019.569/2022-0, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ministro Bruno Dantas  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal PAULINHO DA FORÇA  
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados  
Brasília – DF